



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 2818

Protocolada em 20/05/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 1449/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 20/05/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.056/2008, que altera a redação da Lei n. 3.983/1996, está sendo cumprida, e, em caso positivo, informe ou envie o quanto segue:

1 – quais procedimentos devem ser adotados pelos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na rede pública municipal de educação infantil, junto à Administração Municipal, para a concessão gratuita de óculos e aparelhos auditivos aos referidos alunos, em atendimento ao disposto no artigo 2.º, inciso III, da Lei n. 8.056/2008;

2 – relatório contendo o nome dos alunos contemplados com os mencionados benefícios desde julho de 2008.

Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 19 de maio de 2014.

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 03/06/14

.....
PRESIDENTE

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h00min, e às quintas-feiras, às 16h00min."

Senhor Prefeito Municipal,

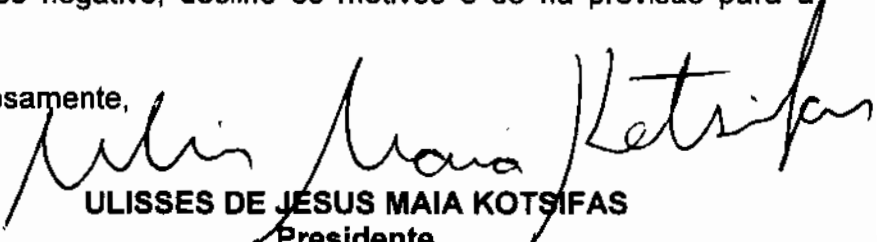
Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.056/2008, que altera a redação da Lei n. 3.983/1996, está sendo cumprida, e, em caso positivo, informe ou envie o quanto segue:

1 – quais procedimentos devem ser adotados pelos pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na rede pública municipal de educação infantil, junto à Administração Municipal, para a concessão gratuita de óculos e aparelhos auditivos aos referidos alunos, em atendimento ao disposto no artigo 2.º, inciso III, da Lei n. 8.056/2008;

2 – relatório contendo o nome dos alunos contemplados com os mencionados benefícios desde julho de 2008.

Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”